ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR EMERSON LUIS KIRCH PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO - RS

 **DIEGO ELIAS KONRAD, ELSTOR HEINEN** e **CLAIR B. SELL KONRAD,** Vereadores da Bancada do Partido Progressista – PP; **ELTON ANTÔNIO UHLMANN,** Vereador da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB; **OSMAR RENÊ BICK** e **LUIS GUSTAVO BECKER,** Vereadores da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **DANIEL FAGUNDES DA SILVA** e **SELSON JOSÉ KIRCH,** Vereadores da Bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT; no Município de Mato Leitão, abaixo-firmados, cumpridas as formalidades regimentais, vêm, mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para requerer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Eminente Poder Legislativo, a **MOÇÃO DE APOIO** ao **Projeto de Lei nº 42/2024,** de autoria **do Deputado Estadual Guilherme Pasin (PP),** que propõe a correção de uma bitributação atualmente em vigor no Estado do Rio Grande do Sul, relacionada ao pagamento do IPVA e dos pedágios.

 No uso de suas atribuições legais e regimentais, os Vereadores integrantes do Poder Legislativo do Município de Mato Leitão, que a este subscrevem, vêm, mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente MOÇÃO DE APOIO.

Atualmente, os cidadãos gaúchos enfrentam uma cobrança considerada injusta, onde pagam tanto o IPVA quanto os pedágios, sem que os recursos arrecadados com o IPVA revertam adequadamente para a melhoria das rodovias estaduais. O Projeto de Lei nº 42/2024, de autoria do Deputado Estadual Guilherme Pasin, visa promover uma importante mudança nesse cenário.

A proposta do Deputado Pasin sugere que 50% do valor do IPVA pago ao Estado seja descontado dos valores pagos em pedágios ao longo do ano, mantendo inalterada a parte do Município (50%) do IPVA. Essa alteração visa corrigir a bitributação e criar uma forma mais justa de compensação para os cidadãos, que além de contribuírem com o IPVA, também arcam com os custos dos pedágios sem ver melhorias significativas nas rodovias estaduais.

Desta forma, entendemos que a aprovação deste projeto é essencial para promover a justiça tributária, além de beneficiar diretamente a população de todo o Rio Grande do Sul, aliviando a carga tributária aos cidadãos.

Por isso, manifestamos total apoio a tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 42/2024, por acreditarmos que representa um avanço importante para a justiça fiscal que beneficiará toda sociedade gaúcha.

 Solicitamos encaminhamento de ofício ao Deputado Estadual Guilherme Pasin, no sentido de manifestarmos nosso total apoio a referida iniciativa.

 Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 07 de abril de 2025.

**DIEGO ELIAS KONRAD ELSTOR HEINEN CLAIR B. SELL KONRAD**

Bancada PP Bancada PPBancada PP

 **ELTON A. UHLMANN OSMAR R. BICK LUIS G. BECKER**

 **Bancada MDB Bancada PSDB Bancada PSDB**

 **DANIEL F. DA SILVA SELSON J KIRCH**

**BANCADA PDT Bancada PDT**